



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/476 SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 24 de setembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

1. Vimos encaminhar a Vossas Senhorias, para análise e deliberação legislativa, o incluso Projeto de Lei, que objetiva autorizar a abertura de diversas Dotações Orçamentárias no Orçamento Fiscal de 2009, para compor o Orçamento do Hospital Municipal de Novo Hamburgo.

2. O referido Projeto de Lei visa criar dotações não previstas originariamente na Lei Orçamentária do exercício de 2009, nas quais devem ser empenhadas as despesas de custeio, do Hospital Municipal, tanto da parte administrativa quanto a que trata diretamente da saúde da população, como, por exemplo: Serviços com pessoal, e Serviços de Terceiros , este incentivo visa o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, o atendimento a estas necessidades, proporcionarão benefícios diretamente à comunidade.

3. É de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima, de sorte a ser assegurada a continuidade dos programas e ações em curso, de forma a ser preservado, principalmente, o atendimento às necessidades básicas da comunidade, especialmente no que se refere ao atendimento da saúde da população hamburguense.

4. Diante do exposto, convictos de que o presente Projeto de Lei alcançará integral guarida nessa Casa Legislativa, colhemos do ensejo para externar nosso respeito e consideração.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
Antônio Lucas
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO - RS